



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

J. M. Zica
Aprovado

J. M. Zica
José Marinho Zica
Presidente

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Indicação nº 06/2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte SOLICITAÇÃO:

Que seja providenciado com a urgência que o caso requer, a infraestrutura (pavimentação, energia elétrica e esgoto) no Bairro Patrícia de Oliveira, empreendimento da empresa Camponesa Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador foi procurado por vários proprietários de lotes do bairro Patrícia Oliveira, que se sentem prejudicados devido à ausência do empreendedor e do Município em implantar a infraestrutura do bairro alhures.

Um desses cidadãos entregou a este vereador Termo de Compromisso para Implantação de Infraestrutura em Loteamento e Caução de Lotes registrado em cartório, de acordo com a cópia anexa.

No referido documento existe a previsão para a Prefeitura Municipal realizar a infraestrutura do bairro, caso o empreendedor não conclui-se as obras de infraestrutura no prazo de dois anos.

Segundo o Termo de Compromisso, em sua cláusula oitava, a Prefeitura executará as obras e adjudicará os lotes caucionados.

Diante desta previsão legal no Termo de Compromisso firmado entre o Empreendedor e a Prefeitura Municipal em caso de omissão do Empreendedor o Município deve executar as obras de infraestrutura.

J. M. Zica



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum da população dorense e dos proprietários de lotes no bairro Patrícia de Oliveira, visando garantir o direito dos contribuintes, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 1º de abril de 2.024.


Adilson Mário Alves
Vereador – PODEMOS

RECEBI A 1ª VIA		
Em	01 / 04 / 24	
Às	10:03	horas,
Protocolo nº	143124	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa		